



GAB DEP FELIPPE LUIZ COLLACO

OFÍCIO INTERNO N° 0940226/2023/GAB-DEP-FELIPPE LUIZ COLLACO Florianópolis, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Assunto: Coordenador Permanente da Bancada do Sul

Senhor Presidente,

O Deputado que subscreve, na condição de Coordenador provisório da Bancada do Sul, em conformidade ao of. interno 0930434, informa que após deliberação colegiada, este Deputado será o Coordenador Permanente do respectivo colegiado até 31/12/2024.

Atenciosamente,

Pepê Collaço
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE LUIZ COLLACO**, Deputado, em 05/09/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0940226** e o código CRC **7F13770D**.

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP FELIPPE LUIZ COLLACO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC

www.alesc.sc.gov.br